



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Luís Alves**  
Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro  
Luís Alves – SC – CEP 89.115.000  
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271 / 33771273  
luisalves@luisalves.sc.gov.br

**PORTARIA de Nº 161/2013**

**“Concede alteração no Salário Base”.**

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

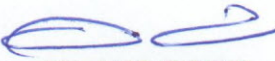
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Alterado o salário base de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) para R\$ 973,56 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela I, anexo I, da Lei 577/89, do Servidor Público Municipal, **JOÃO AFONSO HAFENSTEIN**, Operador de Máquinas, em decorrência de comprovada experiência, e dedicação na prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos .

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 DE MAIO DE 2013..

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 17 de maio de 2013.

  
**VILAND BORK**  
**PREFEITO MUNICIPAL**